



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1895

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 18 de agosto de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 85/2016, Edital Nº 101/2016, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e insumos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 31 de agosto de 2016, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9682/2015
Processo nº 2015.05033

Interessada: GILBERTO XAVIER
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) GILBERTO XAVIER proprietário (a) do imóvel localizado na RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU, Q – M L - 01- LT JD DONA LEONOR (Registro 1844), da autuação pelo não atendimento à notificação nº 23212/2015 com auto de infração e boleto Nº9144/2015 (06/08/15) conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido com a devolução da correspondência via correio, publica-se o presente auto com imposição de multa nº 9682/2015 em dobro com seu respectivo boleto no valor de R\$ 676,88

(seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) com vencimento em 24/07/2016, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de agosto de 2016

Ana Paula B. Fernandes
Diretora DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9705/2015
Processo nº 2015.03753

Interessada: ROGERIO LUIS ALVES
Assunto: ALVARÁ DE LICENÇA

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) ROGERIO LUIS ALVES proprietário (a) do imóvel localizado a RUA JOSE MONTE Q – C L – 23 - LT RECREIO COSTA VERDE (Registro 29328), da autuação pelo não atendimento à notificação nº 23005/2015 com auto de infração e boleto Nº9125/2015 (20/08/15) conforme as exigências do artigo 193 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido com a devolução da correspondência via correio, publica-se o presente auto com imposição de multa nº 9682/2015 em dobro com seu respectivo boleto no valor de R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) com vencimento em 01/08/2016, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de agosto de 2016

Ana Paula B. Fernandes
Diretora DDES

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia dezoito de fevereiro de Dois mil e Dezesseis, às quinze horas, no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria da Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; Sônia Roselei de Oliveira e Silva; José Joiti Fuyama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Crislaine de Souza Borges; Daniela Nardin Mattiuzzo; Junio Marques; Rodrigo Bredariol; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Mário Sérgio Cintra Valinhos; Maria Inês Fattori. A Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE: Contrato da Santa de Misericórdia de Itatiba. A diretora da Saúde e Conselheira Márcia Lúcia Borella Ulhani informou que a contratualização está em processo, que ainda não chegou a termo e vem sendo tratada pelo Senhor Prefeito João Gualberto Fattori e o Provedor da SCMI Sr. Benedito Netto.
EXPEDIENTE: Leitura e votação da ata da Assembleia do dia 21 de janeiro de 2016. A Ata foi lida em voz audível e acompanhada pelos Conselheiros. Tendo sido achada de acordo, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos.

COMUNICADOS DA PRESIDENTE:
a) Capacitação dos Conselheiros em Prevenção da Dengue, Febre do Chikungunya e Zika Vírus. A capacitação foi realizada no dia 04/02/2016, pelo Coordenador do Serviço Combate à Dengue no Município de Itatiba, Luiz Henrique Monte. Os Conselheiros foram convidados para a capacitação. Houve a participação de dezoito pessoas, quatorze Conselheiros. **b)** Curso de Capacitação para os Conselheiros Municipais, realizados nos dias 11 e 12 de fevereiro de dois mil e dezesseis, durante o período todo; o curso não teve adesão total dos Conselheiros, motivo pelo qual lamentou a Presidente. O curso teve avaliação positiva dos participantes e todos foram unânimes em dizer que deve ser repetido, pois foi um período muito curto para tantas informações. O curso foi ministrado pelas representantes do Conselho Estadual de Saúde, Dra. Stela Félix Machado Guillin Pedreira e Dra. Cássia Marinho Tubone. **c)** Convite ao Secretário do Meio Ambiente: O convite será feito, o CMS aguarda oportunidade para fazê-lo. **d)** O

CMS enviou para os Conselhos Locais um modelo de convite para que os usuários sejam convidados para suas reuniões. **e)** Recebimento do Plano Anual de Saúde de 2016 – A Presidente fez saber aos Conselheiros que o PAS chegará ao CMS com atraso, que, conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012, o envio deve ser até 29 de março do ano anterior à Programação, ou seja, a de 2017 deve ser enviada até março de 2016. Foi entregue a todos os Conselheiros uma cópia da PAS e agendada uma reunião extraordinária para próximo dia 25 de fevereiro, às quinze horas, para análise e votação da Programação, **f)** Recebimento da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015. O Referido relatório será apreciado na reunião extraordinária supracitada; todos os Conselheiros receberam cópia do relatório.

ORDEM DO DIA: **a)** Apresentação do Balancete do mês de Dezembro de 2015. O Balancete em questão foi analisado em 29/01/2016 pela Comissão de Finanças. Foi apresentado aos Conselheiros pela Sr. Maria Ângela Camargo de Lima que respondeu às perguntas dos Conselheiros. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. **b)** Votação e Aprovação dos dados do SIOPS do 6º Bimestre de 2015. Os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS foram apresentados ao Conselho pela Sr. Ângela e Também foram avaliados anteriormente pela Comissão de Finanças. Foi destacado que o Município empregou 23,98% na Saúde superando o percentual mínimo fixado pela LC 141/2012 que é de 15%. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

ABERTURA DA PAUTA: **1)** O Conselheiro José Joiti Fuyama fez alguns questionamentos sobre a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas: O desconforto na sala de espera da Unidade, que não possui sistema de ventilação; sequer ventilador; sobre a falta de Farmácia na unidade e também a falta de inteição dos Profissionais Médicos com os medicamentos da Farmácia Popular e Farmácia do SUS, registrando que são receitados medicamentos fora da listagem dessas Farmácias. Também ponderou sobre a questão do Atestado Médico que não é fornecido para o paciente que

passa por atendimento e não tem condições de trabalhar e que a declaração fornecida não atende essa necessidade pois a Empresa não aceita Declaração. Sobre os medicamentos a representante da UPA, Iara Marassatto disse que todos os profissionais tem a lista dos medicamentos referidos e que ela iria avaliar a questão na Unidade. Sobre o Atestado/Declaração a Conselheira Márcia disse que é um assunto que deve ser levado aos Sindicatos. **2)** A Conselheira Lúcia Aparecida Monteiro fez alguns questionamentos sobre o serviço de Hemodiálise, sobre a eficácia da Atenção Básica para os Diabéticos e Hipertensos e observou o imenso número de pacientes aguardando agenda para tratamento odontológico. A Conselheira Márcia explicou que atualmente o Município tem o serviço de Hemodiálise bancado pela Prefeitura, que atende sessenta pacientes, número limite; que a referência de Itatiba é Bragança Paulista e quem direciona o paciente é a Central de Vagas de Campinas e que nenhum paciente que tinha sido internado sai do Hospital sem que tenha vaga garantida para o tratamento. **3)** Dr. José Antônio Parisotto, avaliou como relevantes as reclamações dos Conselheiros J'se e Lúcia e que essas questões devem ser avaliadas pela Secretaria; sobre a questão do Atestado Médico disse que é uma prerrogativa do médico. Também fez severas críticas ao Conselho, que, segundo ele, tem promovido reuniões pouco produtivas, se atentando a coisas não importantes, que muitos Conselheiros Municipais e Locais perdem o interesse porque não vêm resultados. Concordando com a parte da fala do Dr. Parisotto, exceto com as críticas à atuação do CMS a presidente, pontuando o quanto os Conselheiros Municipais tem se empenhando em fazer um trabalho sério e decente, que não é assim como ele colocou. O Conselheiro Sebastião Vendramini ratificou as palavras da Presidente, acrescentando toda a disponibilidade e empenho do Conselho em cumprir o seu papel. Nada mais havendo, a ser tratado, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu Maria Inês Fattori lavrei a presente a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros do CMS. Itatiba 18/02/2016.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de Dois mil e Dezesseis, no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; Sônia Roselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Joiti Furyama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Crislaine de Souza Borges; Daniela Nardin Mattiuzzo; Maria Cristina Alves de Siqueira. Rodrigo Bredariol; Luiz Gonçalves Simões; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Mário Sérgio Cintra Valinhos, Maria Odila O. Santos e membros da Secretaria da Saúde. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Sônia Maria Romero, que agradeceu a presença de todos, falou do motivo da mesma, conforme já mencionado na reunião anterior do Conselho, quando foi proposta a reunião extraordinária, para tratar de temas relevantes que deveriam receber especial atenção dos Conselheiros para análise e parecer. Inicialmente foi apresentado o Plano Anual de Saúde 2016. Após toda explanação dos responsáveis de cada setor presente, foi aberta para questionamentos e perguntas, sanadas todas as dúvidas e após algumas considerações, foi o mesmo aprovado sem ressalvas. Em seguida foi colocado em discussão o Relatório do Terceiro Quadrimestre de Dois mil e quinze. Como todos Conselheiros já tinham recebido cópia do mesmo, foi dispensada a apresentação. Colocada em discussão a Plenária concluiu que o referido relatório se apresentava sem parecer de auditorias e suas recomendações, conforme previsto na lei 141/2012 do Ministério da Saúde. Diante do ocorrido, foi colocado em votação a Plenária aprovou o parecer que esta avaliação, deve se adequar conforme legislação atual. Nada mais havendo, a Presidente

agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Evânia Marques da Penha, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia dezessete de março de 2016, no Lar Itatibense da Criança, com a presença dos seguintes membros: Sonia Maria Romero; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Joiti Furyama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Maria Inês Fattori; Mário Sérgio Cintra Valinhos e Crislaine de Souza Borges, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A Presidente, Sonia Maria Romero, agradeceu a presença de todos e ao Presidente do Lar Itatibense da Criança, Sr. Sebastião José Vendramini, pela gentileza de ceder espaço para a realização da reunião do Conselho Municipal de Saúde, fez um relato das condições do Ambulatório Central de Especialidades que após ter sofrido consequências das enchentes dos dias 10 e 14 de março passados, encontra-se sem condições de serviços, exceto a Administração que funciona no piso superior do Ambulatório, justificando assim a reunião no Lar Itatibense da Criança. Nesse momento todos os Conselheiros puderam expor suas impressões e questionamentos sobre o ACE.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE: A Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani esclareceu sobre os últimos acontecimentos referentes enchentes dos dias 10 e 14 de março ao grande volume de chuva que causou grandes perdas no Ambulatório Central de Especialidades, que foi necessário tomar algumas providências: **1)** A coleta para exames laboratoriais que era realizado no ACE está sendo realizado no Laboratório DEBA. **2)** Os

médicos estão atendendo nos PSFs, e serão respeitados os horários e os dias de atendimento de cada médico e o respectivo agendamento. **3)** O Exames de Ecocardiograma está sendo realizado no CAISMI e o de Eletrocardiograma na CECAP. **4)** A farmácia de Alto Custo o atendimento será feito no CTA. **5)** O Almoxarifado da Farmácia será instalado no Palacete Damásio. Todos os pacientes estão sendo informados destas mudanças por telefone, jornais e Internet. Comunicou também que nada foi recuperado. Secretaria de Saúde está computando os prejuízos.

COMUNICADOS DA PRESIDENTE:

1) A Presidente informou a Plenária o recebimento do Ofício nº 073/16 do Ministério Público através da Promotora de Justiça de Itatiba da 2ª PJ, Dra. Fernanda Klingueifus Lorena de Mello, solicitando cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal de Saúde em que os convênios: Programa de Saúde da Família - PSF, Núcleo de Apoio da Família - NASF e Farmácia Popular foram apreciados e aprovados, e que o mesmo foi respondido através do ofício nº 04/2016-CMS no dia 09 de março de 2016. A Presidente informou que o Conselho recebeu um ofício da Unidade de Saúde do Jardim Harmonia em que solicitou a implantação de uma farmácia na unidade, o pedido foi encaminhado ao Secretário da Saúde e respondido pela responsável da Central Farmacêutica, justificando a impossibilidade da implantação. O Conselho recebeu algumas reclamações questionando a demora no agendamento de consultas com oftalmologista e neurologista. O Dr. Ariovaldo Halck da Silva, vice prefeito, relatou que também recebeu iguais reclamações, em que o profissional se recusou a encaixar pacientes na ausência de outros. A Conselheira, Márcia Lúcia Borella Ulhani, diretora da Saúde, disse que no momento a problemática se agravou em função dos danos causados nos consultórios de oftalmologia pelas enchentes, que os aparelhos desses consultórios estão sendo avaliados e que ainda não se sabe o montante das avarias, mas que a Dra. Lúcia, oftalmologista, está atendendo em seu consultório particular seus pacientes em tratamento, outros pacientes do SUS em tratamento estão sendo atendidos em outras cidades. Informou também que em Abril próximo futuro será aberto um concurso para a contratação de vários profissionais. Como a questão é antiga, a Presidente sugeriu recomendar à Secretaria de Saúde que se busque uma solução para colocar em dia as consultas com oftalmologia. Todos concordaram com a sugestão. Uma outra reclamação chegada ao Conselho é com relação às consultas com o médico ortopedista, Dr. Wolf, que tem por hábito não chamar os pacientes

agendados, limitando-se a aguardar o paciente entrar na sala quando um outro sai, houve caso em que o paciente ficou aguardando ser chamado e o profissional já tinha saído da sala. A Plenária decidiu enviar à Secretaria da Saúde uma Recomendação para que trate esse assunto com Dr. Wolf e que converse com os profissionais para que busquem sempre um atendimento humanizado e organizado.

EXPEDIENTE: A Presidente informou que as atas das reuniões Ordinária de 18 de fevereiro de 2016 e Extraordinária de 25 de Fevereiro de 2016 foram perdidas na enchente e que serão novamente elaboradas e apresentadas ao CMS, na próxima reunião. O Conselheiro Sr. Sebastião José Vendramini informou que o Departamento Jurídico da Prefeitura orientou que todos os documentos danificados fossem fotografados e elaborado um Boletim de Ocorrências.

ORDEM DO DIA: Apresentação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2015 - RREO. A Presidente informou que a Comissão de Finanças já havia avaliado o Relatório. Colocado para apreciação dos Conselheiros, foi aprovado pelos mesmos.

ABERTURA DA PAUTA: O usuário do serviço de Saúde Sr. Gilberto Máximo tendo se inscrito, fez uso da palavra para reclamar que sua consulta com o neurologista demorou oito meses, o que ele considera inadmissível, que foi muito bem atendido pelo profissional que pediu um exame de ressonância magnética dizendo a ele, Gilberto, que era para ser feito com urgência, mas que não tendo escrito no pedido o termo urgência, nem mesmo no prontuário, o pedido não recebeu o agendamento prioritário, então solicitou ao CMS que intercedesse por ele para a realização da ressonância. Dada a preocupação do Sr. Gilberto, a Conselheira Márcia se dispôs acompanhá-lo para que conversasse com o médico sobre a urgência do pedido. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu Evânia Marques da Penha, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia quinze de abril de Dois mil e Dezesseis, às 15 horas, na sala do Secretário da Saúde na Secretaria da Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; José Joiti Furyama; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Daniela Nardin Mattiuzzo; Maria Inês Fattori; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Ana Lúcia Rosa; Antônio da Silva e os suplente: Ana Regina de Barros e Renata Lopes e a representante da Secretaria da Saúde pela Gestão de Contratos, Maria Ângela Camargo

Correia de Lima. A reunião foi aberta pela presidente Sônia, que agradeceu a presença de todos e informou a pauta da reunião que trataria da análise e possível aprovação do Convênio nº 1381/2013 referente aquisição de equipamentos para o CAPS AD de Itatiba. A Sra. Ângela tomou a palavra e fez uma ampla demonstração de todos os detalhes do Convênio, com valor repassado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a vigência do contrato que iniciou em 03/12/2013 a 03/12/2014 sendo prorrogado até 31/12/2015, passou também a relação dos equipamentos que foram adquiridos conforme o plano de trabalho do convênio e que após efetuado todas as compras sobrou o valor de R\$ 123.164,48 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser devolvido. Após, alguns conselheiros fizeram questionamentos conforme segue: Sr. Sebastião falou sobre o valor que foi comprado o ultrassom de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) se não poderia ser comprado dois já que a verba destinada para esse item foi de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Questionou se poderiam ser comprados outros equipamentos para que o valor não tivesse sido devolvido. Foi explicado que não temos como mudar o plano de trabalho no momento da compra, pode-se mudar, mas temos que ver se temos tempo hábil para isso. Sr. José questionou sobre a quantidade dos materiais comprados comparados com o valor repassado. Foi explicado que todos os itens de equipamentos adquiridos vem com descrições dos itens e temos que seguir o que está no pedido. Sônia questionou porque foi comprado um aparelho de ultrassom para o CAPS AD e o Sr. Sebastião perguntou se não poderia caracterizar uso indevido do aparelho. Foi informado que o aparelho será utilizado para atender as patologias específicas dos pacientes do CAPS AD e será utilizado por todos os pacientes que necessitam do serviço, com objetivo de aprimorar o atendimento, uma vez que a Secretaria da Saúde se empenha para evitar demanda reprimida para esse tipo de procedimento. A Secretaria informou que foi comprado tudo o que constava no plano de trabalho por um preço mais vantajoso, e que não havia tempo hábil para alterar o plano de trabalho e acrescentar novos itens para compra. Após análise do convênio em questão e sanadas todas as dúvidas foi aprovado por unanimidade de votos a prestação de contas do convênio nº 1381/2013. Em tempo registro a presença da Conselheira Sônia Roselei de Oliveira e Silva. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Maria Inês Fattori, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito: João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito: Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Vinte e oito de Abril Dois mil e Dezesesseis, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca, com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; Sônia Roselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Joiti Furryama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Daniela Nardin Mattiuzzo; Junio Marques; Maria Inês Fattori; Luiz Carlos Bianchi; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Mário Sérgio Cintra Valinhos e Elida de Camargo, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A Presidente, Sônia Maria Romero, agradeceu a presença de todos.

COMUNICADOS DA PRESIDENTE:

1) A Presidente informou a todos sobre o convite do CONCITA - Conselho da Cidade de Itatiba, que pediu ao Conselho Municipal de Saúde a indicação de um membro, para concorrer na Eleição da nova Diretoria a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 2016. Não houve Conselheiro interessado em participar. **2)** Apresentou o RAG - Relatório Anual de Gestão 2015, que será analisado pelos Conselheiros e votado na próxima reunião ordinária.

EXPEDIENTE: Leitura e Aprovação das atas das Assembleias dos dias 18 de fevereiro de 2016, 25 de fevereiro de 2016 e 17 de Março de 2016. A leitura das atas citadas foi dispensada, uma vez que os membros do CMS receberam cópia das mesmas e não havendo nada a corrigir ou acrescentar as Atas foram aprovadas por unanimidade de votos.

ORDEM DO DIA: 1)

Apresentação, Análise e votação do PAS 2017 - Programação Anual de Saúde. A Vigilância Sanitária explicou a sua adequação, algumas mudanças no planejamento anual e após feita as explicações foi dada sequência a apresentação. Maria Inês Fattori ressaltou que o PAS 2017 foi elaborado de forma conjunta entre o Sistema Municipal de Saúde e a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente pediu explicações sobre o Programa. Ornise explicou que esse Programa é a análise da Água tratada pelo SABESP. Junio Marques sugeriu que no PAS se incluir o item para que no Município se faça o incentivo a humanização ao Pré Natal para a realização dos partos normais. Após sanadas todas as dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. **2)** Apresentação, análise e votação do Contrato da KL Saúde que tem contrato vigente até o dia 20/01/2017. O resumo do contrato

contendo os aspectos principais do mesmo foi entregue para os Conselheiros Municipais de Saúde presentes, que foi apreciado pela Plenária. O Secretário de Saúde ressaltou a qualidade do atendimento no Centro de Fisioterapia, que seus clientes de ortopedia do consultório particular desejam ser atendidos lá para tratamento. O conselheiro Paulo Mauro Soldano disse que o Centro de Fisioterapia é excelente pois fez tratamento lá durante dois anos. Após sanadas todas as dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA

DA SAÚDE: Com a palavra Dr. Luiz Carlos Bianchi, novo Secretário Municipal de Saúde, que se apresentou e fez um discurso de análise do conjunto da Saúde no Município, que sempre fez parte do SMS e que prioriza o bem estar do cidadão. Falou do Contrato da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba que possui muita estrutura mas que é cara, pois no atual Contrato foi feita em Janeiro e que a cada 3 meses ele é reavaliado o que será feito agora, pois os serviços prestados pela Santa Casa são bons, mas que são caros para a realidade do SUS, que está em via de negociação. Falou da campanha da vacinação que começou no dia 30/04/2016, num sábado, que nessa primeira etapa são 9 mil doses para os grupos de risco, que todas as unidades estarão abertas das 8 horas às 16 horas.

ABERTURA DA PAUTA: 1) A Vice Presidente Sônia Roselei de Oliveira e Silva falou sobre a falta de medicamentos, que já havia conversado com a Sra. Iara coordenadora da farmácia do Município, que devido à enchente muito se perdeu, mas que atualmente isso já foi solicitado resposta. Falou também que em maio será feito um planejamento para que a Comissão de Políticas Públicas faça visitas às Unidades para acompanhar as ações, demandas das Unidades de Saúde. **2)** A Conselheira Sra. Eliane Giabani falou da realidade da Unidade do Cruzeiro que possui uma população muito grande e que possui um corpo técnico de funcionários sobrecarregado devido a grande demanda. Também falou da Comissão de Acompanhamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento que tem sido realizado periodicamente e que tem resolutividade. A Presidente Sônia Romero enfatizou que o Conselho não resolve as coisas mas leva a quem resolve. **3)** A Conselheira Sra. Maria Inês Fattori falou que o SMS solicitou a Secretaria Municipal de Finanças a Previsão Orçamentária de todo o Município. Nada mais

havendo, a Presidente agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu Evania Marques da Penha, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia dezoito de maio de Dois mil e Dezesesseis, na Unidade de Saúde do Bairro Santa Cruz, situada à Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Bairro Santa Cruz com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; Sônia Roselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Joiti Furryama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Daniela Nardin Mattiuzzo; Maria Inês Fattori; Luiz Carlos Bianchi; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Mário Sérgio Cintra Valinhos e Ana Lúcia Rosa, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A Presidente, Sônia Maria Romero, agradeceu a presença de todos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA

DA SAÚDE: Com a palavra Dr. Luiz Carlos Bianchi, Secretário Municipal de Saúde. **1)** Que relatou para o Conselho Municipal de Saúde sobre a Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, que toda essa renegociação se deve às dificuldades financeiras por que passa o país e atinge o Município de Itatiba, disse que as partes não tem medido esforços para se chegar ao melhor preço sem contudo prejudicar a prestação de serviços, disse que a renegociação está em fase final e que tão logo esteja fechada, o Conselho receberá a Contratualização para deliberação. Dr. Bianchi destacou a importância da SCMI para a população. **2)** Falou também sobre a reforma do ACE - Ambulatório Central de Especialidades, disse que é objetivo da Administração é devolver à população o ACE muito melhor do que era, funcionando da melhor maneira possível, mais confortável, informatizado, farmácia melhor equipada, instalações mais apropriadas, pediu paciência porque essa reforma deve ser aproveitada para melhorar tudo o que for possível. **3)** Respondeu sobre a demora no agendamento de consultas e retornos, reconhecendo que é um problema recorrente, que há questões sérias que colaboram com essa questão: profissionais que não querem trabalhar pelo SUS, profissionais que não se submetem às leis e regras a serem cumpridas, desinteresse pelo concurso por considerarem o salário baixo. **4)** A Conselheira Maria Inês Fattori falou sobre a Audiência Pública sobre a Prestação de Contas do

Financiamento e Ações de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2016, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016 as 9 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba, sito a Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca. Informou também que a votação do Relatório Trimestral da Farmácia Popular será na próxima reunião ordinária do mês de Junho em virtude de a responsável pela Farmácia estar impossibilitada de vir à presente reunião por motivo de doença.

EXPEDIENTE: Leitura e Aprovação da ata da Assembleia do dia 28 de abril de 2016. A leitura da ata citada foi dispensada, uma vez que os membros do CMS receberam cópia da mesma e não havendo nada a corrigir ou acrescentar a Ata foi aprovada por unanimidade de votos.

COMUNICADOS DA PRESIDENTE:

1) A Presidente informou a todos que no dia 30 de maio de 2016, às 15 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba, sito a Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca, será realizado uma reunião extraordinária para análise e votação do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2016. Também será analisado e votado neste dia o Relatório Anual de Gestão 2015. **2)** Informou que no dia 13 de julho de 2016 as 15 horas na reunião da Comissão de Políticas Públicas, será reavaliado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Local de Saúde todos os Conselheiros serão convidados. **3)** A Presidente considerou mais uma vez sobre as queixas de demora para agendar consultas e retornos, muitos pacientes dizem que quando conseguem o retorno os exames já estão desatualizados, ela disse que seria necessário a realização de Concurso Público, inclusive o Relatório Anual de Gestão de 2015 aponta que algumas metas não foram executadas por falta de profissionais. A Plenária sugeriu que o CMS elabore uma recomendação à Secretaria da Saúde para a realização do Concurso Público. No entanto, a Presidente frisou que a solução dada pela Secretaria da Saúde para resolver a questão das consultas do ACE durante a reforma por causa das enchentes de Março/2016 foi eficiente e eficaz, o CMS não teve notícia de descontentamento da população. **4)** A Presidente solicitou a participação de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Local de Saúde, quando houver a necessidade de faltar, o Conselheiro deve avisar a Secretária do Conselho, para que possa convocar o suplente, lembrou que após 3 faltas consecutivas sem justificativa o Conselheiro Titular

perderá o mandato.

5) ORDEM DO DIA: 1) Análise e Apreciação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre de 2016. Foi explicado que esse Relatório fica disponível no site do Município e é divulgado pela Imprensa, que foi avaliado pela Comissão de Finanças em 29 de abril de 2016. O Relatório foi apreciado pela Plenária. **2)** Análise e Apreciação do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente ao 1º Bimestre de 2016. O Relatório também avaliado pela Comissão de Finanças em 29 de abril de 2016. Com comentários, explicações feitos pela responsável do Fundo Municipal de Saúde Sra. Daniele Cristina Franciscone Leite, o Relatório foi apreciado pela Plenária, que solicitou ao CMS elaborar a Recomendação nº 06/2016 à Secretaria Municipal de Saúde apontando que a aplicação em Ações e Serviços da Saúde no Primeiro Bimestre de 2016 ficou abaixo dos 15% mínimos exigido por lei, ou seja, 11,72%. **3)** Votação dos Balançetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2016. Os Balançetes foram apresentados e explicados pela responsável do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Daniele que respondeu as perguntas dos Conselheiros. Colocados em votação, os Balançetes foram aprovados por todos. **4)** Relatório Anual de Gestão de 2015. A Presidente considerou à Plenária que o Relatório foi disponibilizado para o CMS desde 30 de abril de 2016, que todos os Conselheiros receberam cópia do mesmo e que elencaram algumas correções, complementações de informações a serem feitas, e algumas dúvidas a serem dirimidas. Assim, essas colocações seriam apresentadas à Secretaria no dia seguinte, 20 de maio de 2016, para as devidas alterações no Relatório. Todos concordaram e o RAG será votado na reunião extraordinária de 30 de maio de 2016.

ABERTURA DA PAUTA: 1) Na reunião de 28 de abril de 2016, o Conselheiro José Joiti Furryama questionou o monitoramento da qualidade da água do Bairro Vivendas do Engenho D'Água, por isso a Sra. Cecília de Oliveira Franco Ferreira, responsável pelo setor na Vigilância Sanitária, esteve na presente reunião para responder aos questionamentos do Sr. José. Esclarecendo que o monitoramento da água dos poços particulares é de responsabilidade do proprietário. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Evania Marques da Penha, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SÍLVIA REGINA DA CONCEIÇÃO FELIPE ME
Endereço: Rua Jurandir Alves Ribeiro, 25-Residencial Itatiba Park
Complemento: Sala 01
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000795-1-0
Responsável Legal: Sílvia Regina da Conceição

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MIGUEL & MIGUEL PANIFICADORA LTDA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 990-Jardim México
Atividade: Padaria e Confeitaria com predominância de revenda.
Nº CEVS: 352340401-472-000273-1-6
Responsável Legal: Everton Miguel da Silva
Responsável Legal: Valdimir miguel da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
Endereço: Avenida Japão, 490-Jardim das Nações
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000276-1-8
Responsável Legal: Vinicius dos Santos Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 – Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto – socorro e unidades para atendimento a urgência.
Nº CEVS: 352340401-861-000034-1-7
Validade: 13/07/2017
Responsável Legal: Ovidio Delphini Júnior
Responsável Técnico: Alexandre Augusto Redondano CRM: 49987
Responsável Técnico: Edmilson Giroto CRM: 79408
Responsável Técnico: Ovidio Delphini Júnior CRM: 55029

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ELAINE BOREJO BALEEIRO
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 66 – Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000126-1-7
Validade: 14/06/2017
Responsável Legal: Elaine Borejo Baleeiro
Responsável Técnico: Elaine Borejo Baleeiro CRO: 96334
Responsável Técnico Substituto: Silvana Maria Possebon CRO: 27861

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SÉRGIO ROBERTO RELA
Endereço: Rua Campos Salles, 627 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000133-1-5
Validade: 26/07/2017
Responsável Legal: Sérgio Roberto Relá
Responsável Técnico: Sérgio Roberto Relá CRO: 16.111

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA CLÁUDIA BARTHOLOMEU
Endereço: Rua Comendador Franco, 51 – Centro

Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000154-1-5
Equipamento: Raios-X Odontológico intracoral, 1692, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000155-1-2
Validade: 27/06/2017
Responsável Legal: Ana Cláudia Bartholomeu
Responsável Técnico: Ana Cláudia Bartholomeu CRO: 59780
Responsável Técnico Substituto: Luciano Luiz Gebin CRO: 27451
Responsável Técnico Equipamento: Ana Cláudia Bartholomeu CRO: 59780

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDISON MARTINS COELI EIRELI
Endereço: Rua Armando Salles de Oliveira, 51 – Vila Penteado.
Complemento: Sala 01
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000607-1-2
Equipamento: Raios-X Intra Oral, 062, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000607-1-2
Validade: 18/07/2017
Responsável Legal: Edison Martins Coeli
Responsável Técnico: Edison Martins Coeli CRO: 50778
Responsável Técnico – Equipamento: Edison Martins Coeli CRO: 50778

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALEXANDRA MARIA WORLICZEK
Endereço: Rod. Engenheiro Constância Cintra, 551 – Nossa Senhora das Graças.
Complemento: F 05
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000110-1-0
Validade: 27/07/2017
Responsável Legal: Alexandrina Maria Worliczek
Responsável Técnico: Alexandrina Maria Worliczek CRO: 39017
Responsável Técnico Substituto: Cármen Terezinha Santinho Picchioni CRO: 30149

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: THAIS MANZANO PARISOTTO
Endereço: Rodovia Engenheiro Cintra, 551- Nossa Senhora das Graças.
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000465-1-5
Validade: 27/07/2017
Responsável Legal: Thais Manzano Parisotto
Responsável Técnico: Thais Manzano Parisotto CRO: 86451

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MAYARA TAMIÉLLE DE SOUZA CASSOLI – ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 216-Centro.
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000821-1-2
Responsável Legal: Mayara Tamielle de Souza Cassoli

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: I & M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Endereço: Rod. Alkinder Monteiro Junqueira – Sítio Moenda
Complemento: Km 29,8
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000582-1-1
Validade: 16/06/2017

Responsável Legal: Maria Angelica Moretto Cunha
Responsável Legal: Sidnei Ângelo Cipriano Frigo
Responsável Técnico: Alexandre Rosas CRM: 70893
Responsável Técnico Substituto: Edmilson Giroto CRM: 79408

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Empresa: FUNERÁRIA ORDINE LTDA – ME
Endereço: Rua Benjamin Constant, 225-Centro
Atividade: Serviços de Funerárias
Nº CEVS: 352340401-960-000354-2-4
Responsável Legal: Luiz Ordine
Responsável Legal: Rosângela Aparecida Ordine

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: AERTIM VICENTE BRAZ
Endereço: Alameda d. Pedro II, 385 – Alto da Santa Cruz
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000053-1-2
Responsável Legal: Aertim Vicente Braz
Responsável Técnico: José Carlos Felício

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CBA – CENTRO DE BIOANÁLISE APLICADAS LTDA
Endereço: Rodovia das Estancias, - Bairro da Ponte
Complemento: KM 92
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000074-1-2
Data de Validade: 31/05/2017
Responsável Legal: Delfon Manuel Dias
Responsável Técnico: Manuel Augusto Dias CRF: 30243
Responsável Técnico Substituto: Karen Yukimi Yamamoto CRF: 71055

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ CLÁUDIO CARRETE E SILVA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 111 – Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Nº CEVS: 352340401-863-000209-1-5
Data de Validade: 15/06/2017
Responsável Legal: José Cláudio Carrete e Silva
Responsável Técnico: José Cláudio Carrete e Silva CRM: 63.903

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDNA MARIA PAIVA GALVÃO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 – Centro
Atividade: Atividade de psicologia e psicanálise.
Nº CEVS: 352340401-865-000049-1-0
Validade: 27/06/2017
Responsável Legal: Edna Maria Paiva Galvão
Responsável Técnico: Edna Maria Paiva Galvão CRF: 66527

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALTINO ALMEIDA GALVÃO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 – Centro
Atividade: Atividades médica ambulatorial restrita a consulta.

Nº CEVS: 352340401-863-000022-1-6
Validade: 27/06/2017
Responsável Legal: Altino Almeida Galvão
Responsável Técnico: Altino Almeida Galvão CRM: 68000-1

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SUPERMERCADO TULON LTDA
Endereço: Av. Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 71 – Bairro Brotas.
Atividade: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado.
Nº CEVS: 352340401-471-000137-1-4
Responsável Legal: Mauro do Carmo Tulon

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MERTEN – CLINICA MÉDICA LTDA – ME
Endereço: Rua Fortunato Reynaldi, 40 – Loteamento Morrão da Força.
Atividade: Atividade Médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000664-1-9
Validade: 29/06/2017
Responsável Legal: Ana Luize Merten
Responsável Legal: Ângela Maria Bassi de Melo
Responsável Técnico: Ana Luize Merten CRM: 145821

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS EIRELI-EPP
Endereço: Rua Carlos Tescarollo, esquina com a Rua João Bernardo, 500 – Bairro da Ponte
Atividade: Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
Nº CEVS: 352340401-464-000062-1-1
Validade: 01/07/2017
Responsável Legal: Márcia Tescarolo
Responsável técnico: Jonathan Tescarollo de Lucca CRQ: 04.261.474
Responsável Técnico Substituto: Tecia Tescarollo Dias CRQ: 04.414.206

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS EIRELI-EPP
Endereço: Rua Carlos Tescarollo, esquina com a Rua João Bernardo, 500 – Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento.
Nº CEVS: 352340401-464-000062-1-1
Validade: 01/07/2017
Responsável Legal: Márcia Tescarolo
Responsável técnico: Jonathan Tescarollo de Lucca CRQ: 04.261.474
Responsável Técnico Substituto: Tecia Tescarollo Dias CRQ: 04.414.206

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CASA DE REPOUSO FK LTDA ME
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 531 – Centro
Atividade: Instituições de longa permanência para idosos
Nº CEVS: 352340401-871-000011-1-2
Validade: 08/07/2017
Responsável Legal: Maria de Fátima da Silva Furlan
Responsável Técnico: Amarilda de Fátima Perobelli COREN:266310

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Endereço: Rua São Paulo, 104 – Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Nº CEVS: 352340401-861-00035-1-4
Validade: 13/07/2017
Responsável Legal: Ovidio Delphini Júnior
Responsável Técnico: Renata Aparecida Fumachi CRF: 55256

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 – Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Equipamento: Raios-X Médico Até 100 MA, 31229, Siemens/Siremobil Compacto L, 220/60
Nº CEVS: 352340401-861-00058-1-9
Validade: 13/07/2017
Responsável Legal: Ovidio Delphini Júnior
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Fábio Maschietto CRM: 27925

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DOUGH AND INGREDIENTS OF BRAZIL PANIFICAÇÃO LTDA – ME
Endereço: Rua Henrique Pizi, 35 – Loteamento Itatiba Park
Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
Nº CEVS: 352340401-472-000342-1-5
Responsável Legal: Laurent Cyprien Armand Abadi
Responsável Legal: Rodrigo de Oliveira Capel Martins

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Empresa: J. MACHADO FITNESS
Endereço: Rua Jundiá, 606 – Centro
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Nº CEVS: 352340401-931-000046-2-6
Responsável Legal: Jéferson Machado
Responsável Técnico: Jéferson Machado CREFITO: 122369

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. CERIONI MANTOVANI & CIA LTDA ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 – Centro
Atividade: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000001-1-6
Validade: 14/07/2017
Responsável Legal: Anita Cerioni Mantovani
Responsável Técnico: Anita Cerioni Mantovani CRF: 7100
Responsável Técnico Substituto: Juliana Maria de Paula Daldol CRF: 60737

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATALINO JÚLIO DE CARVALHO
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 61 – Centro
Validade: 01/07/2017
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000134-1-2
Responsável Legal: Natalino Júlio de Carvalho
Responsável Técnico: Natalino Júlio de Carvalho CRO: 47391



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 514-Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Validade: 04/08/2017
Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0
Responsável Legal: Natália Bernardi Autran
Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran
CRO: 53304

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Endereço: Rua Comendador Franco, 726 – Centro
Validade: 06/01/2017
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000042-1-9
Responsável Legal: Maria Helena Lacerda Batista
Responsável Técnico: Vanderson Bueno Gonçalves CRF: 52135
Responsável Técnico Substituto: Camila Almeida de Oliveira CRF: 63429

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60 – Vila Cassaro.
Validade: 06/01/2017
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000042-1-9
Responsável Legal: Maria Helena Lacerda Batista
Responsável Técnico: Vanderson Bueno Gonçalves CRF: 52135

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BAPTISTELLA E MASSON COMERCIO DE PEIXES LTDA ME
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 510 – Jardim Alto da Santa Cruz
Complemento: Sala 02
Atividade: Peixaria.
Nº CEVS: 352340401-472-000306-1-9
Responsável Legal: Flávio Donizetti Masson
Responsável Legal: Marcelo Baptistella

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOÃO MARIO A. PEREIRA – ME
Endereço: Av. Antônio Nardi, 229 – Parque San Francisco
Complemento: Sala 235
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000822-1-0
Responsável Legal: João Mario Alves Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÉA DE ANDRADE DE ALMEIDA PAIVA
Endereço: Rua José Gabriel, 109-Centro
Atividade: Atividades de Fisioterapia.
Nº CEVS: 352340401-865-000215-1-2
Validade: 02/08/2017
Responsável Legal: Marcelo de Paula
Responsável Técnico: Marcelo de Paula
CREFITO: 152.735-F
Responsável Técnico Substituto: Ana Cristina Endler
CREFITO: 50922- If
Responsável Técnico Substituto: Cléa de Andrade Almeida Paiva
CREFITO: 35971-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: D E G LEOCADIO MERCEARIA LTDA-ME

Endereço: Rua Archanjo Cremonesi, 08 – Núcleo Residencial Dr. Luiz Mattos Pimenta
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000284-1-0
Responsável Legal: Débora Gomes Leocadio
Responsável Legal: Débora Gomes Leocadio

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: POSTURA E EQUILÍBRIO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA
Endereço: Rua José Gabriel, 109-Centro
Atividade: Atividades de Fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000198-1-0
Validade: 02/08/2017
Responsável Legal: Cléa de Andrade Almeida Paiva
Responsável Técnico: Cléa de Andrade Almeida Paiva
CREFITO: 135971-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: Rua Ângela Fatori Delforno, 50-Jardim Delforno
Atividade: Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças.
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Validade: 01/08/2017
Responsável Legal: Isildo Donizetti da Silva
Responsável Legal: Maria Lucia Dal forno da Silva
Responsável Técnico: Paula Marize Fonseca
COREN: 253.899

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIS & LUIZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Endereço: Rua Liberato Sartorato, 262-Parque Industrial San Francisco
Complemento: Lote 6, Quadra D
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Nº CEVS: 352340401-464-000069-1-2
Validade: 25/07/2017
Responsável Legal: Samuel Gusmão
Responsável Técnico: Juliana Rita Bortoletto
CRF: 26027

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: CLÁUDIA R. DE GODOY AZEVEDO ACADEMIA
Endereço: Avenida Catalani, 950-Jardim das Nações
Atividade: Atividades de condicionamento físico.
Nº CEVS: 352340401-931-000003-2-9
Responsável Legal: Cláudia Regina de Godoy Azevedo
Responsável Técnico: Cláudia Regina de Godoy Azevedo
CREFITO: 46.320 – G

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA KLAIN DE ANDRADE
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 748 – Vila Brasileira
Validade: 20/05/2017
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise.
Nº CEVS: 352340401-865-000214-1-5
Responsável Legal: Luciana Klain de Andrade

Responsável Técnico: Luciana Klain de Andrade
CRP: 06389700

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PALLADINO GAS ITATIBA LTDA ME
Endereço: Avenida Campinas, 410 – Vila Brasileira
Atividade: Comércio varejista de bebidas.
Nº CEVS: 352340401-472-000359-1-2
Responsável Legal: Hugo Hartmann Neto
Responsável Técnico: Renata Azevedo Palladino
CREFITO: 58469-F

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: S. M. B. NARDI – ME
Endereço: Rua Campos Salles, 1196 – Centro
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000057-1
Responsável Legal: Silvana Maria Brocenschi Nardi

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: SEMPRE FESTA – ENFEITES E DECORAÇÕES LTDA ME
Endereço: Avenida Coronel peroba, 95 – Vila Brasileira
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000041-1-1
Responsável Legal: Cristina Tobias Milanez Maeda

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: ANTÔNIO DONIZETTI COELHO
Endereço: Rua José Furlan, 12 – Núcleo Residencial Abramo Delforno
Atividade: Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
Nº CEVS: 352340401-562-000096-0-1
Responsável Legal: Antônio Donizetti Coelho

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: GOURMET SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 78 – Centro
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000762-1-0
Responsável Legal: Anna Barbara Wild Furrer
Responsável Legal: Hans Ulrich Furrer

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: LUCINEIA MARIA GEROLDI PIZZARIA – ME
Endereço: Avenida Eloy Argemiro Carniatto, 230 – Bairro do Engenho
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000532-1-0
Responsável Legal: Lucineia Maria Geroldi

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: NILSON DA SILVA BARBOSA ITATIBA – ME
Endereço: Rua Tacilio Amá, 238-Vila Rita
Atividade: Cantina – serviços de alimentações privativas
Nº CEVS: 352340401-562-000010-1-5

Responsável Legal: Nilson da Silva Barbosa

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: VORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Aristides Lobo, 263 – Centro
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000793-1-6
Responsável Legal: Daniela Pironi Cerro
Responsável Legal: Orlando José Pedroso
Responsável Legal: Rogério Fonseca Cierro

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: L. A. ARAÚJO PIZZARIA LTDA ME
Endereço: Rua Filomena Zupardo, 11 – Jardim Santa Filomena.
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000742-0-9
Responsável Legal: Adriany Santos Araújo
Responsável Legal: Leila Viana Araújo

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: SANTOS & SCHIMIT COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: Rua Filomena Zupardo, 11 – Jardim Santa Filomena.
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000796-1-8
Responsável Legal: Carlos Alberto Schimit Araújo
Responsável Legal: Hisako Schimit Araújo.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: NILTON DE JESUS MARTINS MARINHO
Endereço: Rua Plácido Panachi, 666 – Parque San Francisco.
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000778-0-1
Responsável Legal: Nilton de Jesus Martins Marinho

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: M R L DE SOUZA RESTAURANTE – ME
Endereço: Avenida Vicente Catalani, 1350 – Jardim das Nações
Atividade: Restaurantes e Similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000776-0-7
Responsável Legal: Maria Rosicle Lopes de Souza

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: MOURA & MOMENTEL LTDA ME
Endereço: Avenida Brasília, 190 – Jardim Ipê
Complemento: Quadra 03, Lote 04 D
Atividade: Restaurantes e Similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000783-0-1
Responsável Legal: Benedita Luciana de Moura Eusébio
Responsável Legal: Luara Aparecida Momentel Eusébio

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÁUDIO BORTOLOSSI & CIA LTDA
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 795-Bairro Brotas
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000097-1-7
Responsável Legal: Cláudio Bortolossi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JULIANA MAGNANE SANFINS THOMPSON
Endereço: Rua Campos Salles, 1007 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000291-1-4
Equipamento: Raios-X Intra Oral, 04716, Astex Odontomax 70/7 P, 7 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000545-1-8
Validade: 17/11/2016
Responsável Legal: Juliana Magnane Sanfins Thompson
Responsável Técnico: Juliana Magnane Sanfins Thompson
CRO: 91821
Responsável Técnico – Equipamento: Juliana Magnane Sanfins Thompson
CRO: 91821

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: STAR BEAUT – CABELEREIROS, SAÚDE & BELEZA LTDA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 533 – Carlos Borella
Atividade: Cabeleireiros
Nº CEVS: 352340401-960-000150-2-4
Responsável Legal: Jesus Nascimento de Moura Leite
Responsável Técnico: Mirela Fernanda Pinheiro Panacci

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA BORELLA
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1098 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000330-1-4
Equipamento: Raios-X Intra Oral, 185880, Gnatus XR 6010, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000545-1-8
Validade: 08/08/2017
Responsável Legal: Luciana Borella
Responsável Técnico: Luciana Borella
CRO: 56411
Responsável Técnico – Equipamento: Luciana Borella
CRO: 56411

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PEDRO E ARAÚJO SALGADOS ME
Endereço: Avenida José Boava, 923 – Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº CEVS: 352340401-472-000326-1-1
Responsável Legal: Pedro de Araújo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA JOSÉ DE SOUZA DIAS
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 405 – Centro
Complemento: Sala 6
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000008-1-7
Responsável Legal: Maria José de Souza
CRP: 60795-4
Responsável Técnico: Maria José de Souza
CRP: 60795-4

Dr. Luis Carlos Bianchi
Secretário da Saúde – PMI

Sandro Sebastião Ferreira
Engenheiro Civil – SSAU – PMI



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9489/2016

Interessado: EDUARDO AUGUSTO MAGGIERI
Assunto: QUEIMADA
Processo: 2016 2235

Tem o presente a finalidade de notificar a Sr EDUARDO AUGUSTO MAGGIERI, a tomar ciência da Lei 4579/13 em seu artigo 4º que versa sobre concorrer para ocorrência de queimada, quando o proprietário de terrenos vagos não o mantém limpo e cercado com muro e/ou alambrado, ficando aplicada a multa no valor de R\$744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)

Após diversas tentativas de entrega de correspondência sem sucesso, publica-se a presente notificação de multa.

Itatiba, 19 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 25795/2016

Interessado: THIAGO CANEVAZZI MADEIRA
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. THIAGO CANEVAZZI MADEIRA a tomar ciência da resolução SMA 48/2014 em seu artigo 76, devendo em um prazo de 10 dias apresentar relatório fotográfico de acompanhamento do plantio referente ao TCRA 53/13

Itatiba, 15 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 26754/2016

Interessado: JOSE DA CRUZ DE SOUSA

Assunto: QUEIMADA

Tem o presente a finalidade de notificar a Sr JOSE DA CRUZ DE SOUSA, a tomar ciência da Lei 4579/13 que versa sobre a proibição da prática de queimada, informando-o que em caso de reincidência serão aplicadas as multas cabíveis.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação .

Itatiba, 29 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26864/2016

Interessado: GABRIEL COSTA
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. GABRIEL COSTA a tomar ciência da resolução SMA 48/2014 em seu artigo 76, devendo em um prazo de 10 dias apresentar relatório fotográfico de acompanhamento do plantio referente ao TCRA 75/15

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento do solicitado estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 2 de junho de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26862/2016

Interessado: Rogério Duarte Torquato
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Rogério Duarte Torquato a tomar ciência da resolução SMA 48/2014 em seu artigo 76, devendo em um prazo de 10 dias apresentar relatório fotográfico de acompanhamento do plantio referente ao TCRA 18/15

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento do solicitado estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 2 de junho de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 25787/2016

Interessado: Patricia Alves Barbosa
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sra. Patricia Alves Barbosa a tomar ciência da resolução SMA 48/2014 em seu artigo 76, devendo em um prazo de 10 dias apresentar relatório fotográfico de acompanhamento do plantio referente ao TCRA 51/15

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento do solicitado estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 14 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26651/2016

Interessado: ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS a tomar ciência da resolução SMA 032/2010 em seu artigo 78, devendo em um prazo de 10 dias comparecer a esta SMAA a fim de firmar TCRA.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento Da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 15 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

DECRETO

DECRETO Nº 6.839, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

"Autoriza os servidores municipais que especifica, lotados junto a Secretaria Municipal de Finanças, a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou escrito".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores municipais abaixo especificados autorizados a, sempre em conjunto de 2 (dois), assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Itatiba seja correntista:

I - Jefferson Cirne da Costa, Secretário Municipal de Finanças;

II - Kátia Cecília Baptistella, Escriturária, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Os cheques referidos no caput deste artigo

poderão ser assinados, isoladamente, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de agosto de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 6.839/16) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

	HORA	DATA
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	18-Aug
P.S.F. Colina II - Enoque Ventura da Silva Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 - Colina II - Tel. 4524-4721	14:00	19-Aug
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	23-Aug
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	24-Aug
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	24-Aug
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	25-Aug
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	26-Aug
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:30	26-Aug

Sonia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 18 DE AGOSTO DE 2016 **HORÁRIO:** 15:00

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SONIA MARIA ROMERO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba